

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

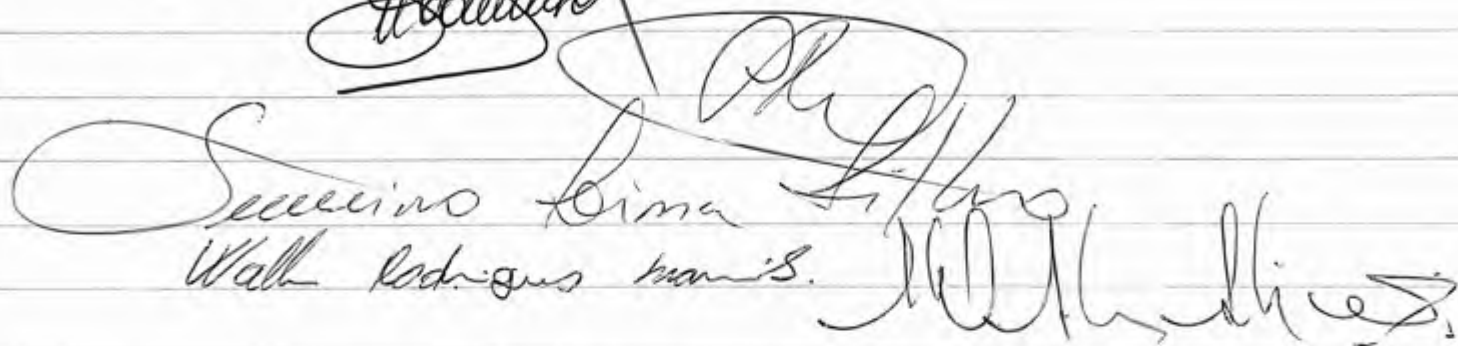
Nos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio do Palácio Legislativo de todas as horas, compareceram os Senhores Vereadores, na sala de sessão, Exc.º Sr. Rodrigues dos Santos eide Juiz de Direito e Ilustr.º Sr. Assis, as vinte horas, realizou-se mais uma sessão ordinária, com a presença dos Senhores José Benedito da Sousa - Presidente, João Batista Sobrinho - Primeiro Vice Presidente, Abel Alves Coelho - Segundo Vice Presidente, Severino Lima Filho - Segundo Secretário, Carlos Alberto Oliveira da Silva e Waltem Rodrigues Mansinho. Não compareceram os Senhores José Benedito Mansinho eide, por motivo de saúde, Manoel de Araújo de Oliveira e Aldemir Costa Mansinho por motivo de trabalho e particulares. No ato da reunião regimental o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Expediente: Consta da leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada com uma ressalva, também foi lido o ofício n.º 012/98, do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando à esta Casa Legislativa os Projetos de Leis n.ºs 008 e 009/98 Respetivamente, que alteram o Anexo II da Lei n.º 234/97, de 03 de junho de 1997 e o que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o município de Guadalupe, durante o exercício de 1999, foi lido também o ofício n.º 033/98, do Presidente desta Casa endereçado ao Senhor Governador do Estado, solicitando providências necessárias no sentido de ser elevada a comarca de Guadalupe, de primeira para segunda instância, cujo ofício foi com cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Não houve.

O Senhor Presidente disse que os projetos seriam encaminhados às comissões, para os devidos pareceres e que as comissões teriam também também seus prazos, ou seja sete dias. O Vereador Abel Nobilio pediu esclarecimentos sobre o que se referia a elevação da comarca de Guadalupe, de primeira para segunda instância, disse que o Senhor Presidente tinha que justificar os existentes. O Presidente disse que, desde 1989, a comarca de Guadalupe funciona como primeira instância, portanto, acha que isto é suficiente para esta transição. Ligeiramente as professoras presentes que o Projeto de Lei nº 007/98 ainda não entrou em votação por motivo de o Presidente da Comissão, Vereador Maurício Araújo de Oliveira não estar presente, e que, quando estiver o prazo legal, esta Presidência designará um presidente para dar o parecer. O Vereador Celso disse que só tem até o dia 30 do corrente mês para o projeto ser aprovado e encaminhado ao M.E. O Vereador Abel disse ser muito importante a presença das professoras nas sessões, pois quando for discutido o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, não façam a culpa no Projeto e nos Vereadores, e liguem-se com a Câmara, apesar ou deixa de aprovar. Finalizando o Senhor Presidente fez os comentários finais agradecendo a presença das professoras e as convidando a participarem sempre das reuniões para que possam levar uma imagem positiva ou negativa da Câmara de Vereadores, como também saber qual a função principal do vereador e as atribuições do Poder Legislativo. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada os trabalhos da presente sessão, do que para constar,

em, Sessãõ Lima Filho - Segundo Secretário, da
 seja a presente ata, que depois de lida e aprovada
 vai assinada por mim e por todos os vereadores
 presentes.

Guadalupe, 22 de Junho de 1998.




 Sessãõ Lima Filho
 Waldir Rodrigues

Ata da Sessãõ Ordinária da Câmara
 Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,
 nos vinte e nove dias do mês de Junho
 de mil novecentos e noventa e oito, nesta ci-
 dade de Guadalupe, Estado do Piauí, no Salão
 Vereadores Sessãõ Lima Filho, sede do
 Poder Legislativo Municipal, na sala denominada
 Vereadores Everton Rodrigues dos Santos,
 onde reuniram o Plenário, com a presença
 dos vereadores: José Benedito de Sousa - Presidente,
 João Batista Sobrinho - Primeiro Vice Presidente,
 Abel Alves Trêzins - Segundo Vice Presidente, Aldair
 e José Maurício - Primeiro Secretário, Sessãõ Li-
 ma Filho - Segundo Secretário, Carlos Alberto Oliveira